

Processo nº 0820050-02.2025.8.19.0206:

VOTO/EMENTA: Fraude praticada por meio de engenharia social. Golpe do PIX. Réu junto ao qual foi aberta conta por fraudadores visando o recebimento do PIX cujo valor foi recuperado apenas parcialmente. Falha da instituição financeira na abertura da conta corrente, sem adoção das cautelas devidas para adequada identificação do titular. Sem que o réu tenha comprovado a regular contratação e a legítima titularidade da conta, responde pela falha em seu serviço. Prejuízo sofrido que decorre diretamente da falha do réu. Danos materiais que devem ser integralmente reparados. Danos morais não configurados. Provimento parcial do recurso.